



**Prefeitura Municipal de Pelotas**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 6.371, de 05 de julho de 2016.**

Concede o Título de Cidadão Pelotense ao Tenente-Coronel André Ricardo Silvério, comandante do 3º Comando Regional de Bombeiros.

**O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Pelotense ao Tenente-Coronel André Ricardo Silvério, comandante do 3º Comando Regional de Bombeiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 05 de julho de 2016.

**Eduardo Leite**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**Nadison Hax**  
Chefe de Gabinete